

PARECER Nº: 38/20 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 3541/2020

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 28/2020

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 28/2020, que desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bem imóvel. A área objeto do presente projeto de lei é um terreno localizado à Avenida Nova Zelândia, bairro Parque Capuava, de classificação fiscal nº 16.240.020.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 10 de Setembro de 2020, 467º ano de fundação da cidade.

Relatores:

EDUARDO LEITE
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 38/20 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei 28/2020.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

EDILSON FUMASSA
Vereador

TONINHO DE JESUS
Vereador

